

### Ata nº 132/2024 – Votação Extraordinária

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, convocou-se por e-mail uma **Votação Extraordinária do COMAS/NH**. Os conselheiros manifestaram seu voto por e-mail entre os dias 11/12/2024 e 12/12/2024. Após o período de votação, o **COMAS/NH** aprova o assunto com **18 (dezoito) votos favoráveis**. **1) Votação do Of. nº 5519-SDS/AC/APL – Plano de Ação do Cofinanciamento Piso Gaúcho Regular do Governo do Estado**: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, eu Luís Marcon de Mello, secretário-executivo do COMAS/NH, encerro a presente Ata que será assinado por mim e pelo Presidente do Conselho, ad referendum na próxima Plenária.

10